



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.680, DE 9 DE ABRIL DE 2025



**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A
SERVIDORA FRANSIANI CASSARO
MARTINS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozadas nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025,
à servidora **Fransiani Cassaro Martins**, matrícula nº 2.787, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2025; 71º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente